

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL
CONSELHO UNIVERSITÁRIO**

DECISÃO Nº 086/93

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO, em sessão de 27.08.93, tendo em vista o constante no processo nº 23078.009739/93-51, nos termos do parecer nº 080/93 da Comissão de Legislação e Regimentos

DECIDE

pela aprovação do encaminhamento à Secretaria Geral do Ministério da Educação e do Desporto, o Convênio de Cooperação Acadêmico-Científico-Cultural entre a Universidade Federal do Rio Grande do Sul e a Universidade do Porto, abrangendo área da Educação Física, História da Arte, Geografia, Ciência Sociais, História, Arqueologia, Ciências da Educação e Filosofia e Letras (Literaturas Modernas).

Porto Alegre, 27 de agosto de 1993.

(o original encontra-se assinado)
HÉLGIO TRINDADE
Reitor